

**DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO FAMILIAR E DA
CONDIÇÃO DE RENDA DE TODOS OS MEMBROS DO NÚCLEO FAMILIAR
(Organizar os documentos separadamente por membro do núcleo familiar)**

A. DOCUMENTOS EXIGIDOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO NÚCLEO FAMILIAR

- 1) Cópia das Certidões de Nascimento ou RG/CPF de todos os componentes do núcleo familiar.
- 2) Cópia da Certidão de Casamento dos pais, de Divórcio ou Declaração de União Estável.
- 3) **Cópia dos comprovantes de residência dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020 (conta de água ou de luz ou de telefone).**
- 4) No caso de filhos de pais separados, apresentar documento oficial que comprove a situação (Termo de separação judicial; Partilha de bens; Acordo de pagamento de pensão ou documento equivalente, ou outro relacionado).

B. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A COMPROVAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS

- 1) Original e cópia da Comprovação da existência ou inexistência de **imóveis urbanos e rurais** sem nome dos pais ou responsáveis, conforme especificado abaixo:

Imóveis Urbanos:

- Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis (Certidão Negativa ou Por Quesito ou Positiva de Imóveis) de busca de titularidade(s) **OU**
- Certidão emitida pelo Setor de Cadastro de IPTU da Prefeitura do município de residência do grupo familiar de busca de titularidade(s) nos nomes que requer.

Imóveis rurais:

- Declaração de busca de titularidade, da Secretaria de Agricultura do município que tenha acesso à página de consulta ao Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR).

OBS: Caso existam imóveis rurais em nome dos pais ou responsáveis, mesmo que não seja a principal fonte de renda da família ou que não gere renda, deverão ser apresentados os documentos comprobatórios como ITR e Declaração emitida pela EMATER local ou órgão equivalente sobre a produção da terra, informando a renda bruta anual.

C. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS

1. DO LAR

- 1) Declaração de que não exerce atividade remunerada, conforme modelo.
- 2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (se houver): da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta Contrato de Trabalho
- 3) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: <https://meu.inss.gov.br/central/#/login> com *log in* e senha próprios.
- 4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo.
- 5) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, quando houver, ou acesse o site

	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp .
2. DESEMPREGADO	<p>1) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente em branco.</p> <p>2) Declaração que se encontra desempregado, conforme modelo.</p> <p>3) Comprovante de recebimento de seguro-desemprego, se for o caso. Este documento pode ser obtido no endereço: https://acesso Seguro.sso.caixa.gov.br/cidadao/auth?response_type=code&client_id=portal-inter&segmento=CIDADA001&template=portal&redirect_uri=https://acesso Seguro.sso.caixa.gov.br/portal/login.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.</p> <p>5) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p> <p>6) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p>
3. TRABALHADOR ASSALARIADO (CONTRATO DE TRABALHO OU SERVIDOR PÚBLICO)	<p>1) Cópias legíveis e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p> <p>3) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo, ou declaração de que não possui conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.</p> <p>4) Cópias legíveis e os originais (ou cópias autenticadas) dos contracheques referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo, ou recibo salarial contendo CNPJ da empresa ou CPF do empregador.</p> <p>5) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p>
4. TRABALHO INFORMAL OU TRABALHO ESPORÁDICO (EVENTUAL)	<p>1) Declaração assinada pelo declarante, constando a atividade exercida e o rendimento nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.</p> <p>2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>3) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p>

	<p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo, ou declaração de que não tem conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.</p> <p>5) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p>
<p>5. TRABALHO AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS</p>	<p>1) Declaração Comprobatória de Percepção Rendimentos (DECORE), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, feita e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).</p> <p>2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, dos dois últimos contratos de trabalho registrados e da página subsequente, em branco.</p> <p>3) Original e cópias dos Guias de recolhimento do INSS dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo.</p> <p>4) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição ou acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p> <p>5) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo, ou declaração de que não tem conta bancária, conforme modelo.</p> <p>6) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p> <p>7) Original e cópia do Comprovante dos recolhimentos do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) do município de residência.</p>
<p>6. APOSENTADOS E PENSIONISTAS</p>	<p>1) Extratos do pagamento dos benefícios dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020. Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p> <p>2) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>3) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p> <p>4) Declaração que não exerceu atividade remunerada, conforme modelo.</p> <p>5) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo.</p> <p>6) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço: https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p>
	<p>1) Declaração sobre a renda anual da produção da propriedade rural, feita por órgão local (EMATER ou órgão extensionista oficial equivalente) relativa ao ano de 2020.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações do Imposto Territorial Rural (ITR), do proprietário ou arrendatário rural.</p> <p>3) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse</p>

<p>7. PRODUTOR RURAL</p>	<p>https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p> <p>4) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folhade identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>5) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo, da pessoa física e da pessoa jurídica vinculada, se for o caso, ou declaração de que não tem conta bancária, conforme modelo disponível em https://www2.pse.ufv.br/?page_id=28.</p> <p>6) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.</p> <p>7) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço:https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p>
<p>8. MICROEMPRESÁRIO OU EMPRESÁRIO</p>	<p>1) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou declaração de isento de imposto de renda, conforme modelo. Quando houver, ou acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, acompanhadas dos recibos de entrega, quando houver.</p> <p>3) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registradae atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo.</p> <p>5) Original e cópias dos Guias de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) dos últimos dois anos.</p> <p>6) Cópia do Cartão de CNPJ.</p> <p>7) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore), dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, feita e assinada por Contador regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).</p> <p>8) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço:https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p>
<p>9.MICROEMPREENDE-DOR INDIVIDUAL-MEI</p>	<p>1) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição, ou acesse https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp.</p> <p>2) Cópias completas das duas últimas Declarações Anuais do Simples Nacional do Microempreendedor Individual (DASN-SIMEI), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020,quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega.</p> <p>3) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada)da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: folha de identificação (que contém a foto), frente e verso, do último contrato de trabalho registrado e da página subsequente, em branco.</p> <p>4) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo da pessoa física e jurídica.</p>

	<p>5) Cópia do Cartão de CNPJ.</p> <p>6) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço:https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p> <p>7) Documento de Arrecadação Simplificada do MEI (DAS-MEI) dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo.</p>
<p>10. BENEFICIÁRIO DE PRO-GRAMAS DE RENDA, DE AUXÍLIOS OU BOLSAS</p>	<p>1) Cópia legível e o original (ou cópia autenticada) da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada: da folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e da primeira página em que consta contrato de Trabalho.</p> <p>2) Cópias e originais (ou cópias autenticadas) dos comprovantes de recebimento do benefício (bolsa ou auxílio) dos meses de outubro, novem-bro e dezembro de 2020.</p> <p>3) Cópia do Histórico de Elos do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). Este documento pode ser obtido no endereço:https://meu.inss.gov.br/central/index.html#/com log ine senha próprios.</p>
<p>D. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA COMPROVAÇÃO DE RENDIMENTOS PROVENIENTES DE LOCAÇÃO OU DE ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS</p>	
<p>1) Cópias completas das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregues à Receita Federal em 2019 e 2020, quando houver, acompanhadas dos recibos de entrega e das respectivas notificações de restituição.</p> <p>2) Original e cópia dos extratos bancários dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020, no mínimo.</p> <p>3) Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos (originais e cópias);</p> <p>4) Cópia das guias de pagamento do IPTU dos imóveis dos últimos dois anos.</p>	